



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N. 023/2021.
De 08 de março de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2021 - Data: de 09
de março de 2021.**

Súmula: “Concede licença remunerada à Conselheira Tutelar, na forma que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 11.389/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Kamilla Alves de Oliveira Lopes**, matrícula n. 357.713, pelo período de 01/04/2021 (inclusive) até 30/04/2021 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de março 2021.

**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**